RESOLUÇÃO Nº CM-013/1983

Autoriza o executivo Municipal de Divinópolis,a firmar Termo de Cooperação Técnica com a COPAM – Comissão de Política Ambiental, órgão pertencente a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

"O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Divinópolis, autorizado a firmar com a COPAM – Comissão de Política Ambiental, Órgão pertencente à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, termo de cooperação tecnia.

Art. 2º O termo que será firmado conforme redigido na minuta que encontra-se anexa à presente Resolução, visa providencias conjuntas e apoio tecnológico, COPAM/Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, no sentido de proteção do meio ambiente em Divinópolis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 12 de dezembro de 1983.

Alberto Gigante Quadros

Presidente

Publicada no Jornal o Expresso nº 23 – data 17/12/1983 e 23/12/1983

/sf